

ELEIÇÃO PARA DIRETORIA DE SEGURIDADE DO SERGUS – QUADRIÊNIO 2025/2029.

EDITAL Nº 001/2025

A COMISSÃO ELEITORAL informa aos beneficiários ativos e assistidos do SERGUS, a abertura do processo eleitoral destinada à escolha do(a) Diretor(a) de Seguridade do SERGUS, para o quadriênio compreendido entre 2025-2029.

I - DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Conforme Calendário Eleitoral, as inscrições deverão ser efetivadas a partir do dia 15/07/2025 até o dia 24/07/2025, através do preenchimento e digitalização dos seguintes documentos: a) *Ficha de Inscrição*; b) *Currículo*; c) *Declarações de Impedimento e PEP*. Todos os documentos devem ser assinados pelos candidatos. Com exceção do currículo para fins de comprovação do art.7º §2º, inciso I e §3º, do Regimento Eleitoral, os demais documentos estarão disponíveis no site do SERGUS (<https://portalsergus.banese.com.br/>) e deverão ser encaminhados assinados e digitalizados, exclusivamente para o e-mail: leicaosergus.diretoria@banese.com.br.

II - DO CARGO A SER PREENCHIDO

Será preenchida, através de eleição, a vaga para a Diretoria de Seguridade do SERGUS, para o quadriênio compreendido entre 2025-2029.

III - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Os requisitos para inscrição dos candidatos estão descritos na Seção V, do Regimento Eleitoral, de acordo com a documentação exigida no item I deste Edital. Os requerimentos de registros que não atenderem ao disposto no Regimento Eleitoral serão indeferidos pela Comissão Eleitoral.

IV - DA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS

Serão impugnadas as candidaturas cujos candidatos não preenchem os requisitos previstos no Regimento Eleitoral. Após a impugnação, a Comissão Eleitoral divulgará o nome daqueles habilitados, em conformidade com o Calendário Eleitoral, em anexo.

V – DO SORTEIO E DA PROPAGANDA ELEITORAL



Para definição da ordem dos candidatos far-se-á sorteio às 10h do dia 06/08/2025 na sala de reunião da Auditoria Interna, situada no Centro Administrativo do Banese, rua Olímpio de Campos Souza Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa. Em seguida, será permitida a realização de propaganda eleitoral. Será cancelada a candidatura se houver por parte do (a) candidato (a) descumprimento ao Regimento Eleitoral.

VI – DA VOTAÇÃO

A votação ocorrerá por meio eletrônico, iniciando às 06h do dia 18/08/2025 e encerrando às 17h do dia 19/08/2025. Iniciado o período da votação, cada eleitor receberá SMS e/ou e-mail informando link para acesso à tela do voto. Após votar, o eleitor receberá também a confirmação do seu voto. Faz-se importante observar a necessidade de que cada eleitor tenha seu cadastro de telefone e e-mail atualizados junto ao SERGUS. O eleitor que desejar atualizar o seu cadastro, deverá fazê-lo preferencialmente até o dia 15/08/2025. O voto é facultativo, secreto e será exercido diretamente por aqueles considerados eleitores. Cada participante votará em um único candidato, dentre aqueles regularmente habilitados.

VII - DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após as eleições e será processada eletronicamente sob a supervisão da Comissão Eleitoral. O resultado será divulgado conforme calendário eleitoral, na Intranet do Banese e no site: <https://portalsergus.banese.com.br/>.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Edital, o Regimento Eleitoral, a Ficha de Inscrição, as Declarações (02) do candidato estão disponibilizadas através do endereço eletrônico: <https://portalsergus.banese.com.br/> e na Intranet do Banese. Os interessados em candidatar-se deverão cumprir o estabelecido no Regimento Eleitoral, sob pena de ter o registro de sua candidatura cancelado.

ANEXO: CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

ELEIÇÃO DA DIRETORIA DE SEGURIDADE DO SERGUS – QUADRIÊNIO 2025/2029

ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital da Eleição	15/07/2025
Inscrição dos Candidatos	15/07/2025 a 24/07/2025
Divulgação dos Candidatos Inscritos	25/07/2025
Prazo para Impugnação de candidaturas – Divulgação dos Candidatos Aptos	29/07/2025
Prazo para Contestação dos Candidatos Impugnados	31/07/2025
Julgamento da Comissão sobre as Contestações	01/08/2025
Prazo para Solicitação de Recurso a Comissão Eleitoral	04/08/2025
Prazo para Julgamento Definitivo e Divulgação da Lista Definitiva dos Candidatos Aptos	05/08/2025
Sorteio e Divulgação do Número de Ordem do Candidato para Votação	06/08/2025 às 10h
Campanha Eleitoral (Inicia-se após o sorteio e divulgação)	06/08/2025 a 15/08/2025
Pleito	06h do dia 18/08/2025 às 17h do dia 19/08/2025
Divulgação do Pleito	20/08/2025
Prazo para Impugnação do Resultado da Eleição	22/08/2025
Prazo para Apresentação de Contestação	26/08/2025
Prazo para Julgamento e Divulgação pela Comissão Eleitoral	27/08/2025
Prazo para Solicitação de Recurso	29/08/2025
Prazo para Julgamento Definitivo	01/09/2025
Divulgação do Resultado Final da Eleição	02/09/2025

Aracaju(SE), 15 de julho de 2025.

COMISSÃO ELEITORAL

Mônia Raquel de Souza Carvalho Carvalho
Presidente

Ricardo Santana Souza
Membro

Murilo Alves Bezerra Júnior
Membro

Ramon Sales Cupertino
Membro

